

001-0193/96



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0193/1996 DE 1996

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0193/1996 DE 29/02/96

PROMOVENTE: VEREADOR MARIO NODA

E M E N T A:

Denomina de Isabel Ribeiro, a Passagem sem denominação localizada no setor 122-quadra 157-Jd. São Luiz, e dá outras providências.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 14:39:44

00000013898-31



ARQUIVADO EM

REGINA APAREC
CHFFE DE SES

PARECER 1018/1996 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 193/96.
Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda,
visa denominar PASSAGEM ISABEL RIBEIRO, o logradouro
público inominado, CODLOG 68.754-5, localizado no Jardim
São Luiz, Campo Limpo.
Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de
lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício
contendo um pedido de informações sobre o logradouro.
Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o
projeto pode prosseguir.
Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria
simples para deliberação, é dispensada a votação em
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno
desta Casa.
A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e
parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.
Pela Legalidade.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/05/96.
Darcio Arruda - Presidente
Arselino Tatto - Relator
Viviani Ferraz
Nelo Rodolfo
Mário Noda

PARECER 1018/1996 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 193/96.
Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda,
visa denominar PASSAGEM ISABEL RIBEIRO, o logradouro
público inominado, CODLO6 68.754-5, localizado no Jardim
São Luiz, Campo Limpo.
Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de
lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício
contendo um pedido de informações sobre o logradouro.
Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o
projeto pode prosseguir.
Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria
simples para deliberação, é dispensada a votação em
Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões
Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno
desta Casa.
A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e
parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.
Pela Legalidade.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21/05/96.
Darcio Arruda - Presidente
Arselino Tatto - Relator
Viviani Ferraz
Nelo Rodolfo
Mário Noda



Câmara Municipal de

Folha nº 01 de proc.
1996 de 1996
São Paulo

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0193/1996

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 29 FEV 1996
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POC. 243, METROE, A.D.
EDUC. CULT. E ESPORTE
E LANCAS E POCAR E J.D.
PRESIDENTE

Denomina de ISABEL RIBEIRO, a
Passagem sem denominação (COD
LOG 68.754-5) localizada no
setor 122 - Quadra 157 - Jd.
São Luiz- AR/CL.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada de ISABEL RIBEIRO, a Passagem sem denominação (CODLOG 68.754-5) localizada no setor 122 - Quadra 157 - sendo o seu ponto inicial na Av. das Belezas (CODLOG 03.079-1) - Vila Nova das Belezas - Jd. São Luiz- AR/CL.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEÇÃO DE REVISÃO
29 FEV 1996
-DT. 10-

Sala das Sessões,

VEREADOR MÁRIO NODA
Vice Líder - PTB

33

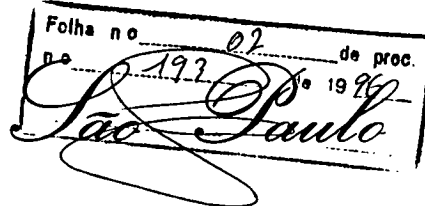
CABINETE DO GOVERNADOR
GOVERNADOR
- 10 -

CÂMARA DE SÃO PAULO
SEGUE EM... documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 4 6 3 96 e folha de informação sob
n.º 4 6 3 96



Câmara Municipal de

J U S T I F I C A T I V A



Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 13.02.1990 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1991 página 375.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja biografia passamos a expor:

ISABEL RIBEIRO (Frederica Isabel Iat Ribeiro)

Atriz brasileira (São Paulo SP, 8-VII-1941 - Jundiaí SP 13-II-1990) descoberta pelo diretor Augusto Boal. Órfã de pai em tenra idade, começou a trabalhar aos 15 anos, no comércio, mas em 1961, levada por amigos ao Teatro Oficina, transformou-se em "rato de camarim". No ano seguinte já integrava o elenco da peça infantil A Bruxinha que era boa, de Maria Clara Machado, e começou a frequentar o curso de interpretação de Eugênio Kusnet. Estreou profissionalmente em 1963, na peça A Mandrágora, de Maquiavel, produzida pelo Teatro de Arena paulista. No papel de Lucrecia, foi companheira de elenco de Gianfrancesco Guarnieri e Paulo José e de todos principiantes Juca de Oliveira, Milton Gonçalves e Fauzi Arap. Costumava recusar a participação em eventos meramente comerciais e dava preferência a trabalhos que refletissem suas inquietações existenciais e posicionamentos políticos. Dona de um temperamento sereno e de extrema dramaticidade, era capaz de transmitir uma vasta gama de emoções e sentimentos com uma ligeira contração de pál-

577 - 20/10

continua



Câmara Municipal de

Folha no	02	de pros.
n.º	193	de 1996
São Paulo		

02

pebras ou de lábios. Seu perfil renascentista foi explorado pelos melhores diretores do cinema nacional. Teve atuação marcante em Os Herdeiros, de Cacá Diegues. Os Condenados, de Zelito Viana, Azylo muito louco, de Nelson Pereira dos Santos e Toda nudes será castigada, de Arnaldo Jabor. A consagração no cinema chegou em 1974, quando interpretou Madalena, a recatada personagem de Graciliano Ramos de São Bernardo. Dirigida por Leon Hirszman, teve aí seu melhor desempenho o que lhe valeu o prêmio Air France de melhor atriz do ano. Seu currículo teatral inclui Avatar, Antígona, O Santo inquerito e Hoje é dia de rock, no Teatro Ipanema, este último por ela considerado como um divisor de águas em sua carreira que lhe fez soltar as amarras. Participou de várias novelas de sucesso na Rede Globo, como Sol de verão, Champagne, Duas Vidas e Sinal de alerta. Helena, da TV Manchete, foi o seu último trabalho no vídeo. O derradeiro reconhecimento veio do cinema. Como a suicida Dona Maria, de A Voz da felicidade, de Nelson Madotti, conquistou o júri do Festival de Gramado de 1988, e ganhou o prêmio de melhor atriz de curta-metragem.

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 193 de 1996 06 03 96 (a)

Sr. Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta,
em 06/03/96.

MARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Assist. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

06/03/96

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.L.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04-03-96 às 13 00 hs.

Ao Nobre Vereador
para relatar:

Aracelis

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em _____ de _____ de 19. _____

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 19.03.96

(a) M



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 05 do proc.
N.º 193 de 19 96
O. Funcionário

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0193/96, de autoria do Nobre Vereador Mário Hoda:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (PASSAGEM ISABEL RIBEIRO) constitui homônima?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Passagem) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0193/96.

Sala da Comissão de Justiça,

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO
21 03 96
BRASIL VITA
Presidente

A LEG. 3

Em

22/03/96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA

Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

22/03/96

14:10h. *[Signature]*

Senhor Presidente:

Ob. solicitação sup. a. V. e. Ofício
Executivo Pedido de Informação para saber se
há projeto de lei de criação de uma entidade
pública, mencionada no projeto de lei de criação
de uma entidade pública.

Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

22-03-96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

ANGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção Técnica III

Ob. solicitação sup. a. V. e. Ofício
Executivo Pedido de Informação para saber se
há projeto de lei de criação de uma entidade
pública, mencionada no projeto de lei de criação
de uma entidade pública.

Ob. solicitação sup. a. V. e. Ofício
Executivo Pedido de Informação para saber se
há projeto de lei de criação de uma entidade
pública, mencionada no projeto de lei de criação
de uma entidade pública.

Sra. Chefe.

Providenciado conforme determinação de V.Sa.

Ob. solicitação sup. a. V. e. Ofício
Executivo Pedido de Informação para saber se
há projeto de lei de criação de uma entidade
pública, mencionada no projeto de lei de criação
de uma entidade pública.

22-03-96

ZUZU ASSATO

Oficial Legislativo

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

RECEBIDO

SEGUE *m*, juntado *f*, nesta data
documento *f* e papel de informação
rubricado *f* sob folha *f* n.º *06/08*

Em 04/04/96



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 06 do proc
No 193 de 1996
Funcionário

São Paulo, 24 de março de 1996.

18 - OP-LEG3
OFICIO M.0347/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 193/96 de autoria do Vereador Mario Noda - que denomina Isabel Ribeiro, a passagem sem denominação (Codlog 68.754-5) localizada no setor 122 - Quadra 157 - Jd. São Luiz - AR/CL, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITTA
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 193/96 de fls.01,
e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º	07	do proc.
n.º	193	de 19 96
O Funcionário		

São Paulo, 27 de março de 19 96

Recebi ofício Leg.3 nº 347/96 , de
27/03/96 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº **193/96** , de autoria **do Ver. Mário Noda.**

Anexo: **cópia xerográfica do PL nº 193/96 e do despacho**
da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 05.

RECEBI EM 01/04/96
Elisabete Chapar
Oficial Gabinete
SGM/CM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

08

do processo n°

193 de 19 96 04 04 96

(a)

ZUZU ASSATO
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04/04/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/04/96 às _____ hs.

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 09

Em 30 / 04 / 96

(a) *W*



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º 09	do proc.
N.º 143	de 19 46
O. Funcionário	W. Paul

São Paulo, 19 de abril de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

104 /96

15 - DOCREC
15-0130/1996

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 19/04/96
às 15:00 horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça.
Em 29/04/96


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 30/04/96 às 12:00 hs.


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO



Folha n.º	96	do	proj.
N.º	193	de	96
O.º	funcionário	WW	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROJETOS
DE LEI Nºs 1132/95, 220/96, 219/96, 218/96, 217/96, 216/96 ,
215/96, 214/96, 213/96, 212/96, 210/96, 200/96, 199/96, 198/96,
197/96, 196/96, 195/96, 194/96, ~~193/96~~, 192/96 e 191/96, REFE
RENTES AOS OFÍCIOS Nºs 18/Leg.3/748/95, 364/96, 363/96, 362/96,
361/96, 360/96, 359/96, 358/96, 357/96, 356/96, 355/96, 354/96,
353/95, 352/95, 351/96, 350/96, 349/96, 348/96, 347/96, 346/96
e 345/96, REMETIDOS À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº
104/96.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

11	193	96
----	-----	----

89

Folha de informacao n.

do. n. 0900.23869049. em 08/04/96. (a)

ROSA MIRANDA

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : 493/96 MEMO ATL : 716/96 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 68.754-5

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOMI ATUAL : PS SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PS ISABEL RIBEIRO

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

08/04/96

ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISA TECNICA
CASE-4



Câmara Municipal de

Fezha	13	de	proq
N.	143		
O funcionário			

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 22/04/96


Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Ca

16 - PAR

16-1018/1996

original de

Folha n.º 13
N.º 1933
de 1998
do proc.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0193/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mário Noda, visa denominar PASSAGEM ISABEL RIBEIRO, o logradouro público denominado, CODLO6 68.754-5, localizado no Jardim São Luiz, Campo Limpo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

21/05/96

[Handwritten signatures and marks]

1977 05

n.º 11

A Douta Comissão de

Política Urbana, Metropolitana

e Meio Ambiente

Em 27/05/1976

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 27.5.76 as 15:00 h.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	14	do proc.
N.º	53	de 1996
O funcionário	[assinatura]	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 26.06.96

p/ 
Emílio Meneghini
Presidente

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 28/06/96


DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Secretaria

Decorrido o prazo regimental e o

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 21/07/96 às 12:00 h.

Marco Antonio Silva
Secretário

Reg. 10833

o processo prosseguir em sua tramitação.

Em,

AO NOBRE VEREADOR Edn Jones
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

27/07/96
Ennio Mendes
Presidente
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
Protocolado nesta data	Protocolado em
data de nº <u>15</u> / <u>20/9/96</u>	a) <u>2</u>



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 35
nº 193
de 1996

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20/9/96

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

EXEMPLAR DE ARQUIVO DO DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, ____/____/____

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

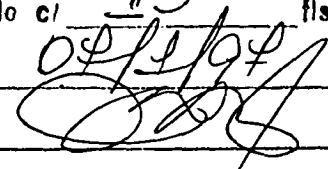
10 de Janeiro de 1997

À DT. 94 - Senhora Chefe,

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 13/11/97


p/ Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encetado c/	15 fls.
Arquivo em	04/11/97
O Func.º	

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II